

— DIÁRIO — ***OFICIAL***



Prefeitura Municipal
de
Petrolina



ÍNDICE

EXTRATO

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO.....

TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO.....

TERMO ADITIVO.....

TERMO ADITIVO.....

TERMO ADITIVO.....

AVISO

AVISO - HOMOLOGAÇÃO-ADJUDICAÇÃO.....

EXTRATO DE CONTRATO.....

EXTRATO DE CONTRATO.....

EXTRATO DE CONTRATO.....

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO.....

PORTARIA

PORTARIA Nº 029/2026-GESTOR E FISCAL DE CONTRATOS.....

PORTARIA Nº. 07895/2026-SEDUCE.....

PORTARIAS.....

PORTARIA Nº 146/2026- AUTORIZA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS.....

PORTARIA Nº. 07896-2026- NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO
DO PROCESSO LICITATÓRIO DA CONCESSÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO
DO MUNICÍPIO DE PETROLINA.....

PROCESSO SELETIVO

25ª CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁ-
RIA DE PROFISSIONAIS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO - EDITAL Nº 003, DE 11 DE JUNHO
DE 2025.....

EDITAL

EDITAL N.º 052/2026 -CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS E CLASSIFICADOS – AUXILIAR DE COZINHA,
AUXILIAR DE LIMPEZA, MOTORISTA E PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL.....



EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO



SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO, CULTURA
E ESPORTE

NOTIFICAÇÃO

Pela presente, notifica-se a empresa **GUERRA COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 58.600.411/0001-06, para apresentação de defesa no Processo Administrativo nº 010/2026 – CAAP, tendo em vista a inexecução da ARP nº 059/2026, oriunda do Processo Administrativo nº 107/2026 – Pregão Eletrônico nº 021/2026. Informamos que, nos termos do art. 59 do Decreto Municipal nº 0100/2025, o prazo para apresentação de defesa prévia é de **05 (cinco) dias úteis**. Esclarece-se, ainda, que a apuração dos fatos poderá resultar no cancelamento unilateral da ARP nº 059/2026, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas cabíveis, previstas na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 0100/2025, no âmbito do Processo Administrativo de Apuração de Penalidade – PAAP nº 023/2026. O Processo Administrativo encontra-se com vista franqueada à interessada na sede da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, situada na Av. Clementino Coelho, nº 714, Parque Bandeirante, Petrolina/PE, no horário das 08h às 13h e das 14h às 17h, podendo ser solicitada a disponibilização de cópia digitalizada dos documentos constantes dos autos, mediante requerimento eletrônico encaminhado ao e-mail caap.petrolina@gmail.com, ressalvados os dados e documentos protegidos por sigilo legal ou por direitos de terceiros. Faculta-se a apresentação de defesa de forma presencial ou por meio eletrônico, no e-mail acima indicado. Petrolina, 07/08/2026. Comissão de Apuração de Aplicação de Penalidade – CAAP.

Secretaria de Educação, Cultura e Esporte da Prefeitura de Petrolina
Núcleo Administrativo Municipal. Avenida Clementino Coelho, 714,
Parque Bandeirante, Petrolina - PE



TERMO ADITIVO



**SECRETARIA DE
LICITAÇÕES
E CONTRATOS**

**AVISO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 340/2019**

ESPÉCIE: Sexto Aditivo – **Modalidade** Pregão Presencial nº 091/2019. **CONTRATADO** COSTEL – COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA - **inscrita** no CNPJ nº 02.809.665/0001-76 - **OBJETO** contratação de empresa especializada no serviço de locação com instalação de 20 rádios VHF com 16 canais, 1 repetidora, 6 rádios móveis e 1 rádio base , para atender a AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE DE PETROLINA – AMMPLA. O prazo de vigência da referida renovação será de 06 (seis) meses contados do dia 07/08/20 2 5 à 07/0 2/2026. **FUNDAMENTO LEGAL** Lei Federal n.º 14.133/2021 - **DATA DA ASSINATURA** 04/08/2025 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE DE PETROLINA – AMMPLA- EDILSON LEITE LIMA.

Secretaria de Licitações e Contratos da Prefeitura de Petrolina
Av. Guararapes, 2114, 2º andar - Centro, Petrolina - PE



TERMO ADITIVO



**SECRETARIA DE
LICITAÇÕES
E CONTRATOS**

**AVISO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 343/2023**

ESPÉCIE: Terceiro Aditivo – **Modalidade** Pregão Presencial nº 033/2023. **CONTRATADO** ALDENORA FERREIRA DO NASCIMENTO - **inscrita** no CNPJ nº 11.879.732/0001-10 - **OBJETO** prestação de serviços técnicos para a realização de vistoria veicular da frota de veículos cadastrados na Autarquia Municipal de Mobilidade de Petrolina – AMMPLA. O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, de 08/08/2026 a 08/08/2027 **FUNDAMENTO LEGAL** Lei Federal n.º 14.133/2021 - **DATA DA ASSINATURA** 07/08/2025 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE DE PETROLINA - AMMPLA EDILSON LEITE LIMA.

Secretaria de Licitações e Contratos da Prefeitura de Petrolina
Av. Guararapes, 2114, 2º andar - Centro, Petrolina - PE



TERMO ADITIVO



CONTRATO Nº 263/2024



2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DO CONTRATO Nº 263/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE DE PETROLINA – AMPLA E JÚLIO CÉSAR EUGÊNIO PEREIRA FREIRE, NOS TERMOS QUE SE SEGUE:

A AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE DE PETROLINA – AMPLA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 35.669.753/0001-79, com sede na Rua Felix Pinto, s/n, Centro, CEP: 56304-560, na Cidade de Petrolina, Estado de Pernambuco, neste ato, representada pelo seu Diretor Presidente, Sr. **EDILSON LEITE LIMA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o cargo, em face da portaria nº 086/2025, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado, **JÚLIO CÉSAR EUGÊNIO PEREIRA FREIRE**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no RG nº 6889494 SDS/PE, CPF nº 064.988.484-13, residente e domiciliado na Rua Lucas Roberto de Araújo, nº 280, casa 9C, Condomínio Prime, Cidade Universitária, Petrolina/PE, , aplicando-se o disposto na Lei 14.133/2021 atualizada, acordam ADITAR o presente contrato, mediante cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto deste instrumento visa à renovação integral de prazo com o referido reajuste do Contrato nº 263/2024, que tem por objeto a locação de imóvel situado na Rua Antônio Padilha, nº 19, Loteamento Vila Rica, Quadra A, Lote 02, Centro, município de Petrolina-PE, para atender as necessidades da Autarquia Municipal de Mobilidade de Petrolina – AMPLA, a qual é a entidade responsável pela fiscalização de trânsito e transporte no âmbito municipal de Petrolina.

Rua Félix Pinto, s/n, Centro, Petrolina-PE
CEP: 56.304-560
Fone: (87) 3983-7124
ammpla.pe@gmail.com





Os prejuízos, caso não haja renovação são diversos, pois, o imóvel locado é atualmente a sede desta Autarquia.

O termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do referido contrato por mais 12 (doze) meses com o acréscimo do reajuste contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, de **19/07/2026 a 19/07/2027**, podendo ser prorrogado por conveniência das partes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

Objetivando a manutenção do equilíbrio-financeiro, o contrato terá um reajuste de **4,64%** com base no IPCA/IBGE, passando de **R\$ 174.459,60 (cento e setenta e quatro mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos)**, para **R\$ 182.556,36 (cento e oitenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e trinta e seis centavos)**.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas em decorrência do objeto deste contrato correrão através das seguintes dotações orçamentárias:

Unidade Orçamentária: 27001

Projeto Atividade: 2.8174

Elemento de despesa: 3.3.90.36

Fonte: 1090

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Rua Félix Pinto, s/ n, Centro, Petrolina-PE
CEP: 56.304-560
Fone: (87) 3983-7124
ammpla.pe@gmail.com



Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial firmado entre as partes que não colidirem com o presente termo.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Petrolina/PE, 19 de SETEMBRO de 2026.


AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE DE PETROLINA - AMPLA
EDILSON LEITE LIMA
CONTRATANTE

JÚLIO CÉSAR EUGÊNIO PEREIRA FREIRE
CONTRATADO

Testemunhas: Talyane Albuquerque de Amorim 107.151.064 - 90

ITALO DE LUCENY SILVA - CPF 038.033.491-42

Rua Félix Pinto, s/ n, Centro, Petrolina-PE
CEP: 56.304-560
Fone: (87) 3983-7124
ammpla.pe@gmail.com



TERMO ADITIVO



**SECRETARIA DE
LICITAÇÕES
E CONTRATOS**

**AVISO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 158/2025**

ESPÉCIE: Terceiro Aditivo – **Modalidade** Concorrência Eletrônica n.º 016/2024.
CONTRATADO VIGUI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - **inscrita** no CNPJ nº 41.572.064/0001-44 - **OBJETO** acréscimo do quantitativo ao objeto contratado, mantendo as demais cláusulas ratificadas e inalteradas, conforme Memorando de nº 46.472/2026, **FUNDAMENTO LEGAL** Lei Federal n.º 14.133/2021 - **DATA DA ASSINATURA** 10/08/2025 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - Rosane da Costa Santos.

Secretaria de Licitações e Contratos da Prefeitura de Petrolina
Av. Guararapes, 2114, 2º andar - Centro, Petrolina - PE



AVISO - HOMOLOGAÇÃO-ADJUDICAÇÃO

Pregão Eletrônico - 057/2026
HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

A Autarquia Educacional do Vale do São Francisco – AEVSF/FACAPE, no uso de suas atribuições, homologa o Proc. Adm. nº 259/2026, Pregão Eletrônico - 057/2026. Objeto: Aquisição de equipamentos de rede wireless, access points, com suporte, manutenção e solução de gerenciamento, adjudicando-o à empresa DVANTAGE ENTERPRISE DO BRASIL LTDA (26.649.502/0001-31) no item 01 no valor global de R\$ 349.990,00 - Petrolina, 10/08/2026 - Moisés Diniz de Almeida - Autarquia Educacional do Vale do São Francisco – AEVSF/FACAPE.



EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 612/2026
Dispensa Eletrônica nº 031/2026

CONTRATO Nº 612/2026 – Processo Adm. Nº 231/2026 - Dispensa Eletrônica nº 031/2026. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços em instalação, desinstalação, manutenção preventiva/corretiva de ares condicionados incluindo o fornecimento de material de limpeza e peças de reposição. Amparo Legal: Lei Federal nº 14.133/2021. Contratante: Município de Petrolina (10.358.190/0001-77) por intermédio da Agência Municipal de Empreendedorismo. Contratada: EMPRESA BP DUAL SERVICE PNZ LTDA (51.390.317/0001-12), Valor Global R\$ 11.500,00. Data do Contrato 10/08/2026. Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Petrolina, 10/08/2026. - Bruna Ruana da Silva Nunes - Agência Municipal de Empreendedorismo.



EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 670/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2026

CONTRATO Nº 670/2026 –Processo Adm. Nº 205/2026 - Pregão Eletrônico Nº 049/2026. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (proteínas) destinados à alimentação escolar da rede municipal de ensino. Amparo Legal: Lei Federal nº 14.133/2021. Contratante: Município de Petrolina (10.358.190/0001-77) por intermédio da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte (06.081.158/0001-10). Contratada: EMPÓRIO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA (07.290.015/0001-80), Valor Global R\$ 8.349.994,53. Data do Contrato 10/08/2026. Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Petrolina, 10/08/2026. - ROSANE DA COSTA SANTOS - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.



EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 658/2026
CONCORRÊNCIA (ELETRÔNICA) n.º 003/2025

CONTRATO Nº 658/2026 –Processo Adm. Nº 023/2025 - CONCORRÊNCIA (ELETRÔNICA) n.º 003/2025. Objeto: Contrato a prestação de serviços de engenharia relativos à REQUALIFICAÇÃO DE VIAS, CICLOVIAS, PASSEIOS, CANTEIROS E DISPOSITIVOS DE DRENAGEM. Amparo Legal: Lei Federal nº 14.133/2021. Contratante: Município de Petrolina (10.358.190/0001-77) por intermédio da Secretaria de Serviços Públicos e Defesa Civil. Contratada: LIGA ENGENHARIA LTDA (15.270.565/0001-66), Valor Global R\$ 2.816.761,19. Data do Contrato 10/08/2026. Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Petrolina, 10/08/2026. - Alisson Ferreira de Oliveira - Secretaria de Serviços Públicos e Defesa Civil.



APOSTILAMENTO



SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO, CULTURA
E ESPORTE

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 758/2025

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL RELATIVOS À CONSTRUÇÃO DA CRECHE DO BAIRRO DOM AVELAR, LOCALIZADAS NA RUA DA HARMONIA, S/N – LOTEAMENTO DOM AVELAR, BAIRRO DOM AVELAR, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE PETROLINA/PE. (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE) E A EMPRESA INNOVARE INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE PETROLINA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 10.358.190/0001-77, com sede na Av. Guararapes, nº 2.114, Centro, Petrolina/PE, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.081.158/0001-10, situada na Avenida Coronel Clementino Coelho, nº 714, Bairro Parque Bandeirantes, Petrolina/PE, CEP 56308-915, aqui representada pela sua Secretária, Sra. **ROSANE DA COSTA SANTOS**, brasileira, professora, inscrita no CPF/MF sob o nº 021.907.725-83, portadora do RG nº 0982359314 SDS/PE, residente e domiciliada nesta cidade, ora designada como **CONTRATANTE**, e, do outro lado, empresa **INNOVARE INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua T, nº 32, Distrito Industrial, Petrolina/PE, CEP:56.308-429, inscrita no CNPJ./MF sob o nº 27.717.513/0001-74, neste ato representado pela Sra. **Jessica Mariana Alencar da Silva Martins**, brasileira, solteira, empresária, portador da Cédula de Identidade sob nº 1371963690 SSP/BA e inscrita no CPF/MF sob o nº 086.993.594-11, residente e domiciliada na Rua da Harmonia, nº 22, Vila Mocó, na cidade de Petrolina/PE, doravante denominada **CONTRATADA**, a fim de apostilar os valores referentes ao reajuste contratual, na forma abaixo indicada, com fundamento no Art. 136 da Lei Nº 14.133/2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto o reajuste contratual, referente ao Contrato nº 758/2025, procedido de licitação na modalidade e Concorrência Eletrônica nº 10/2025, que tem por objeto a prestação de serviços relativos à CONSTRUÇÃO DA CRECHE DO BAIRRO DOM AVELAR, localizadas na Rua da Harmonia, S/N – Loteamento Dom Avelar, Bairro Dom Avelar, localizada no Município de Petrolina/PE

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE DO PREÇO

2.1 O Parecer Técnico referente ao Contrato Nº 758/2025 (acostado ao despacho nº15 do memorando de nº 37.8072026) estabelece um reajuste de 6,6621506941419100% para a empresa INNOVARE, com base na variação do INCC/FGV entre maio de 2025 e maio de 2026. A aplicação do índice resulta em um acréscimo de R\$ 12.247,82(doze mil duzentos e quarenta e sete reais e oitenta e dois centavos) sobre o contratual/ajustado de R\$ R\$ 183.841,78 (cento e oitenta e três mil oitocentos e quarenta e um reais e setenta e oito centavos), elevando o valor total do contrato para R\$ 4.046.919,38 (quatro milhões quarenta e seis mil novecentos e dezoito reais e trinta e oito centavos).

Secretaria de Educação, Cultura e Esporte da Prefeitura de Petrolina
Núcleo Administrativo Municipal. Avenida Clementino Coelho, 714,
Parque Bandeirante, Petrolina - PE

Assinado por 1 pessoa: ROSANE DA COSTA SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/83C4-F122-0A49-D172> e informe o código 83C4-F122-0A49-D172



Certificação Digital: GOJHWP5L-3JSGPDA2-IKVF6QIZ-NYXM701P

Versão eletrônica disponível em: <http://petrolina.pe.gov.br>



SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO, CULTURA
E ESPORTE

2.2 O valor do reajuste consignado neste termo é de R\$ 12.247,82 (doze mil duzentos e quarenta e sete reais e oitenta e dois centavos) . Do total do reajuste, o valor de R\$ 12.247,82 (doze mil duzentos e quarenta e sete reais e oitenta e dois centavos refere-se a serviços ainda não medidos ou não executados, conforme Parecer Técnico.

2.3 Após o reajuste, contrato passará do valor de R\$4.034.671,56 (quatro milhões trinta e quatro mil seiscentos e setenta e um reais e cinquenta e seis centavos) para o total de **R\$4.046.919,38 (quatro milhões quarenta e seis mil novecentos e dezenove reais e trinta e oito centavos).**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Os recursos necessários ao atendimento das despesas decorrentes deste instrumento correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: 94100

Projeto/Atividade: 12.365.3327.1.3119

Elemento de Despesa: 4.4.90.51

Fontes de Recursos: 1.5400000/1.5401071/1.5420000

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem em vigor e ratificadas as demais disposições do Contrato nº 758/2025 e respectivos Termos Aditivos, que não expressamente modificadas por este Termo.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DEMAIS INFORMAÇÕES

5.1. O presente Termo de Apostilamento passa a fazer parte integrante do contrato acima referenciado, como se transcrito fosse, e vai subscrito pela Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte, para que produza seus regulares efeitos jurídicos, conforme o normativo de estilo.

Petrolina/PE, ____ de _____ de 2026.

ROSANE DA COSTA SANTOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
CONTRATANTE

Secretaria de Educação, Cultura e Esporte da Prefeitura de Petrolina
Núcleo Administrativo Municipal, Avenida Clementino Coelho, 714,
Parque Bandeirante, Petrolina - PE

Assinado por 1 pessoa: ROSANE DA COSTA SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/83C4-F122-0A49-D172> e informe o código 83C4-F122-0A49-D172





VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 83C4-F122-0A49-D172

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ROSANE DA COSTA SANTOS (CPF 021.XXX.XXX-83) em 06/08/2026 11:27:05 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/83C4-F122-0A49-D172>

PORTARIA Nº 029/2026-GESTOR E FISCAL DE CONTRATOS



PORTARIA Nº 029/2026

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE PETROLINA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições e considerando o disposto na Instrução Normativa 001/2018 SCI,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscal de contrato, celebrado entre o Município de Petrolina e a Empresa a seguir enunciada:

CONTRATO Nº 399/2026
CONTRATADA: ATTUS PROCURADORIA DIGITAL LTDA
OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento 25 (vinte e cinco) licenças de uso mensais para usuários nomeados, não exclusivas, revogáveis, intransferíveis, na modalidade Software como serviço (SaaS), de Solução Tecnológica de gerenciamento e acompanhamento de processos abrangendo a gestão do Contencioso Judicial e Execução Fiscal, com funcionalidades para gestão eletrônica de documentos e fluxos automatizados, inteligência artificial aplicada ao direito e inteligência analítica, com prestação de serviços de implantação, customização, integrações, treinamento técnico, acompanhamento de uso, manutenção e suporte técnico remoto e operacional, garantia de evolução tecnológica e funcional e serviços sob demanda, para atender as necessidades da Procuradoria Geral do Município de Petrolina-PE
DATA DA ASSINATURA: 15/05/2026
VIGÊNCIA: 15/05/2027
GESTOR: JOSÉ WILKY OLIVEIRA LIBÓRIO
PORTARIA Nº: 06235/2026
FISCAL: WASHINGTON JOSE COSTA SILVA
PORTARIA Nº: 04056/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 03 de julho de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Petrolina, 07 de julho de 2026

FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS
Procurador-Geral de Petrolina

Assinado por 1 pessoa: FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <http://petrolina.pe.gov.br/verificacao/B1F2-326C-E4F6-E64B>





VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: B1F2-326C-E4F6-E64B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS (CPF 039.XXX.XXX-50) em 07/08/2026 13:18:10
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/B1F2-326C-E4F6-E64B>



PORTARIA Nº. 07895/2026-SEDUCE



Portaria Nº. 07895/2026

EMENTA: Exonera a servidora que estabelece e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições legais, nos termos do Protocolo 27.417/2026, datado de 07 de agosto de 2026;

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, o (a) Sr (a). **ELIANA BONO DA SILVA**, Matrícula 12.865, inscrita no CPF/MF sob o nº. 775.792.245-34 do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – SEDE** - Classe PL - Nível 1, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Gabinete do Prefeito, em 10 de agosto de 2026.

SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Petrolina
Av. Guararapes, 2114 - Centro - CEP 56302-905 - Petrolina-PE
CNPJ 10.358.190/0001-77 - Fone: (87) 3862-9110 / 3862-9113

Assinado por 1 pessoa: SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/833C-AEA5-1A6F-FA38> e informe o código 833C-AEA5-1A6F-FA38





VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 833C-AEA5-1A6F-FA38

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SIMAO AMORIM DURANDO FILHO (CPF 747.XXX.XXX-25) em 10/08/2026 12:15:20 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/833C-AEA5-1A6F-FA38>



PORTARIAS



SECRETARIA DE
SAÚDE

PORTARIA Nº 094/2026

O Secretário Municipal de Saúde do Município de Petrolina/PE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, em atendimento ao art. 117, da Lei Federal nº. 14.133/2021, bem como aos princípios que regem a Administração Pública.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como gestor e fiscal do contrato celebrado entre o Município de Petrolina e a Empresa a seguir enunciada:

CONTRATO: 648/2026
CONTRATADA: BIONDI & BUSCH MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE FISIOTERAPIA
FISCAL: MARIA HUÊNIA DOS SANTOS CORDEIRO
CPF: 768.329.455-15
MATRICULA/ PORTARIA Nº: 993442-01
GESTOR: GABRIELA NUNES DE OLIVEIRA SUED
CPF: 107.725.034-78
MATRICULA/ PORTARIA Nº: 993829-01

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Atenciosamente,

João Luis Nogueira Barreto
Secretário Municipal de Saúde



Secretaria de Saúde
Avenida Fernando Góes, 537, Centro, Petrolina - PE

Assinado por 1 pessoa: JOÃO LUIS NOGUEIRA BARRETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/17A1-1F4D-C2F0-A079> e informe o código 17A1-1F4D-C2F0-A079





VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 17A1-1F4D-C2F0-A079

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ JOÃO LUIS NOGUEIRA BARRETO (CPF 034.XXX.XXX-60) em 10/08/2026 14:51:39 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/17A1-1F4D-C2F0-A079>



SECRETARIA DE
SAÚDE

PORTARIA Nº 095/2026

O Secretário Municipal de Saúde do Município de Petrolina/PE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, em atendimento ao art. 117, da Lei Federal nº. 14.133/2021, bem como aos princípios que regem a Administração Pública.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como gestor e fiscal do contrato celebrado entre o Município de Petrolina e a Empresa a seguir enunciada:

CONTRATO: 649/2026
CONTRATADA: PAUHER TECHNOLOGY INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE FISIOTERAPIA
FISCAL: MARIA HUÊNIA DOS SANTOS CORDEIRO CPF: 768.329.455-15
MATRICULA/ PORTARIA Nº: 993442-01
GESTOR: GABRIELA NUNES DE OLIVEIRA SUED CPF: 107.725.034-78
MATRICULA/ PORTARIA Nº: 993829-01

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Atenciosamente,

João Luis Nogueira Barreto
Secretário Municipal de Saúde



Secretaria de Saúde
Avenida Fernando Góes, 537, Centro, Petrolina - PE

Assinado por 1 pessoa: JOÃO LUIS NOGUEIRA BARRETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/8543-7646-3f50-d7db> e informe o código 8543-7646-3f50-d7db





VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 8543-7646-3F50-D7DB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ JOÃO LUIS NOGUEIRA BARRETO (CPF 034.XXX.XXX-60) em 10/08/2026 14:52:02 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/8543-7646-3F50-D7DB>



PORTARIA Nº 146/2026- AUTORIZA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS.



PORTARIA Nº 146/2026

**SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO, CULTURA
E ESPORTE**

EMENTA: Autoriza a contratação temporária de profissionais para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Petrolina/PE e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DE PETROLINA/PE, no uso das suas atribuições, e:

CONSIDERANDO a necessidade de garantir o pleno funcionamento das unidades escolares que integram a Rede Municipal de Ensino de Petrolina/PE, assegurando, assim, a continuidade da prestação do serviço público essencial de educação;

CONSIDERANDO que, nos termos do artigo 205 da Constituição Federal, a educação é um direito de todos e um dever do Estado;

CONSIDERANDO que, conforme estabelece a Carta Magna, cabe ao Estado garantir o acesso à educação básica de qualidade, promovendo condições adequadas para o aprendizado e o pleno desenvolvimento dos alunos, respeitando a diversidade e a inclusão, e assegurando a universalização do ensino em todos os níveis e modalidades;

CONSIDERANDO a importância de garantir a disponibilidade de profissionais em número adequado para atender à demanda, de forma que todas as unidades de ensino mantenham seu quadro completo, especialmente em razão de ausências como vacância de cargos e expansão de turmas;

CONSIDERANDO que a contratação temporária por excepcional interesse público, conforme estabelecido pelo artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, foi regulamentada pela Lei Municipal nº 1.062/2001, com as alterações posteriores introduzidas pela Lei nº 2.416/2011;

CONSIDERANDO a responsabilidade de garantir a aprendizagem dos alunos, seguir as diretrizes do ensino municipal e colaborar na elaboração do regimento escolar e da proposta pedagógica da instituição;



Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
Núcleo Administrativo Municipal. Avenida Clementino
Coelho, 714, Parque Bandeirante, Petrolina - PE

Assinado por 1 pessoa: ROSANE DA COSTA SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/1E1C-45F7-19CF-F660> e informe o código 1E1C-45F7-19CF-F660





SECRETARIA DE
**EDUCAÇÃO, CULTURA
E ESPORTE**

CONSIDERANDO que, embora o Município de Petrolina tenha realizado processo seletivo para o preenchimento das vagas, não existem mais candidatos aprovados, uma vez que todos já foram convocados, esgotando o cadastro reserva;

CONSIDERANDO que, em determinadas localidades, não houve candidatos aprovados ou o número de aprovados foi insuficiente, e os poucos aprovados já foram convocados;

CONSIDERANDO que a demanda por esses cargos na rede permanece e que não há mais candidatos disponíveis para convocação;

CONSIDERANDO, assim, a essencialidade dos profissionais nas unidades escolares e a indisponibilidade de candidatos para novas convocações, sendo suas funções indispensáveis para o pleno funcionamento das unidades escolares, garantindo a continuidade do processo educativo e o atendimento às necessidades pedagógicas e administrativas das instituições de ensino;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o cumprimento dos dias letivos estabelecidos em calendário municipal, visando à efetivação do direito à educação e o atendimento às diretrizes e metas estabelecidas pela educação nacional, de forma a garantir uma formação educacional de qualidade para todos os estudantes e o cumprimento das normativas legais pertinentes;

CONSIDERANDO o teor do Decreto Municipal Nº 026/2025, que dispõe sobre a delegação de competência para contratação temporária por excepcional interesse público.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizada a contratação temporária dos seguintes profissionais:

1. PROFESSOR(A) DE ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

- a) 1 – URUÁS (URUÁS)
- b) 1 – PAU FERRO (RIO JARDIM)

Parágrafo Único: com o objetivo de atender à situação de excepcional interesse público, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Petrolina/PE, com fundamento na Lei Municipal nº 1.062/2001 e suas alterações.



Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
Núcleo Administrativo Municipal. Avenida Clementino
Coelho, 714, Parque Bandeirante, Petrolina - PE

Assinado por 1 pessoa: ROSANE DA COSTA SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/1E1C-45F7-19CF-F660> e informe o código 1E1C-45F7-19CF-F660





SECRETARIA DE
**EDUCAÇÃO, CULTURA
E ESPORTE**

Art. 2º. Os contratos oriundos desta contratação serão regidos pela Lei Municipal nº 1.062/2001, com duração de até 12 (doze) meses, prorrogáveis por igual período, conforme o interesse e a necessidade da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Petrolina/PE.

Art. 4º. As despesas decorrentes deste instrumento correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Petrolina, 10 de agosto de 2026.

ROSANE DA COSTA SANTOS

Secretária Municipal de Educação Cultura e Esporte

Portaria nº. 0079/2025



Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
Núcleo Administrativo Municipal. Avenida Clementino
Coelho, 714, Parque Bandeirante, Petrolina - PE

Assinado por 1 pessoa: ROSANE DA COSTA SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/1E1C-45F7-19CF-F660> e informe o código 1E1C-45F7-19CF-F660





VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 1E1C-45F7-19CF-F660

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ROSANE DA COSTA SANTOS (CPF 021.XXX.XXX-83) em 10/08/2026 15:29:57 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/1E1C-45F7-19CF-F660>



PORTARIA Nº. 07896-2026- NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO DA CONCESSÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA.



Portaria Nº. 07896/2026

EMENTA: Nomeia Membros para Compôr a Comissão de Acompanhamento do Processo Licitatório da Concessão do Serviço de Transporte Público Coletivo do Município de Petrolina e dá Outras Providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de realizar processo licitatório destinado à concessão do serviço público de transporte coletivo municipal, em observância às disposições da Lei Federal nº 8.987/95, bem como da Lei Federal nº 14.133/2021 e da Lei Municipal nº 8.987/2002, no que couber, observadas as alterações legislativas e demais disposições legais aplicáveis à espécie;

CONSIDERANDO a necessidade da instauração de comissão para acompanhamento do processo licitatório da concessão do serviço de transporte coletivo do Município de Petrolina/PE;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, sem remuneração, os membros abaixo indicados para acompanhamento do processo licitatório da concessão do serviço de transporte coletivo do Município de Petrolina/PE:

- a) EDONIAS BARRETO LIONEL, Portaria nº 0131/2025 – agente de contratação;
- b) LUÍZA ANGÉLICA GOUVÊA LEÃO, Portaria nº 0143/2025 – membro;
- c) ÍTALO DE LUCENA SILVA, Portaria nº 0273/2026 – membro;
- d) PAULO TARCÍSIO FEITOSA VALGUEIRO, Portaria nº 01933/2025 – membro;
- e) ÍTALO EVANGELISTA CAMPOS, Portaria nº 0274/2025 – membro.

Prefeitura Municipal de Petrolina
Av. Guararapes, 2114 - Centro - CEP 56302-905 - Petrolina-PE
CNPJ 10.358.190/0001-77 - Fone: (87) 3862-9110 / 3862-9113

Assinado por 1 pessoa: SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/4FE3-715E-8AD9-3410>





PREFEITURA DE
PETROLINA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 10 de agosto de 2026.

SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Petrolina
Av. Guararapes, 2114 - Centro - CEP 56302-905 - Petrolina-PE
CNPJ 10.358.190/0001-77 - Fone: (87) 3862-9110 / 3862-9113

Assinado por 1 pessoa: SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/4FE3-715E-8AD9-3410> e informe o código 4FE3-715E-8AD9-3410





VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 4FE3-715E-8AD9-3410

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ SIMAO AMORIM DURANDO FILHO (CPF 747.XXX.XXX-25) em 10/08/2026 15:47:03 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/4FE3-715E-8AD9-3410>



EDITAL N.º 052/2026 – CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS E CLASSIFICADOS – AUXILIAR DE COZINHA, AUXILIAR DE LIMPEZA, MOTORISTA E PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL.



SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO, CULTURA
E ESPORTE

EDITAL N.º 052/2026

CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS E CLASSIFICADOS – AUXILIAR DE COZINHA, AUXILIAR DE LIMPEZA, MOTORISTA E PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL.

Convoca os Candidatos Aprovados e Classificados para os Cargos de Auxiliar de Cozinha, Auxiliar de Limpeza, Motorista e Professor de Educação Infantil.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE PETROLINA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições conferidas pelo art. 67, Inciso I, da Lei Orgânica do Município:

Torna público o **Edital n.º 052/2026** de convocação. Ficam, assim, convocados os candidatos aprovados e classificados no PSS – **Editais n.º 060/2024 e 060/2025** (relação nominal – Anexo I), para atuarem a serviço da Rede Municipal de Ensino na Zona Rural e Urbana, **com comparecimento imediato nos dias 11, 12 e 13 de agosto de 2026**, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte – **Setor Gestão de Pessoas**, localizada na Avenida Coronel Clementino Coelho, 714, Bairro Parque Bandeirantes – Petrolina. CEP: 56.308-916, **no horário das 08h às 13h**, munidos de toda a documentação **original e cópias** (relacionadas no Anexo II), para tratar da referida contratação e localização nas unidades escolares, em estrita observância às disposições constantes dos editais supracitados, especialmente ao que dispõem os itens 3.6 e 7.9.1.

O não comparecimento no período previsto da convocação acarretará a desclassificação e eliminação do candidato no certame.

Petrolina, 10 de agosto de 2026.

ROSANE DA COSTA SANTOS
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte
Portaria nº. 0079/2025



Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
Núcleo Administrativo Municipal. Avenida Clementino
Coelho, 714, Parque Bandeirante, Petrolina - PE

Assinado por 1 pessoa: ROSANE DA COSTA SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/668C-E8CC-9871-F2D2>





SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO, CULTURA
E ESPORTE

ANEXO I - CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS E CLASSIFICADOS

CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS E CLASSIFICADOS			
AUXILIAR DE COZINHA - BEBEDOURO - EDITAL N° 060/2024			
N	FUNÇÃO	NOME	CLASS
1	AUXILIAR DE COZINHA - BEBEDOURO - Ampla concorrência	GILVANEVES ALVES FREIRE	34º
2	AUXILIAR DE COZINHA - BEBEDOURO - Ampla concorrência	SAMMIRYS PEREIRA SIQUEIRA	35º
AUXILIAR DE COZINHA - SEDE - EDITAL N° 060/2024			
N	FUNÇÃO	NOME	CLASS
1	AUXILIAR DE COZINHA - SEDE - Ampla concorrência	JOSEIR DA SILVA COSTA	391º
2	AUXILIAR DE COZINHA - SEDE - Ampla concorrência	GLEICI MIRELE GOMES DA SILVA	392º
3	AUXILIAR DE COZINHA - SEDE - Ampla concorrência	FLAVIA LILIANE FREIRE DE CARVALHO	393º
4	AUXILIAR DE COZINHA - SEDE - Ampla concorrência - Reclassificado conforme item 5.2.10	DANIELY WISLEIA VIANA DOS SANTOS	394º
AUXILIAR DE COZINHA - URUÁS - EDITAL N° 060/2025			
N	FUNÇÃO	NOME	CLASS
1	AUXILIAR DE COZINHA - URUÁS - Ampla concorrência	LUZIVANIA SOUZA MAIA	4º
AUXILIAR DE LIMPEZA - BEBEDOURO - EDITAL N° 060/2024			
N	FUNÇÃO	NOME	CLASS
1	AUXILIAR DE LIMPEZA - BEBEDOURO - Ampla concorrência	MARIA DIANDERLY BARBOSA DE LIMA	27º
2	AUXILIAR DE LIMPEZA - BEBEDOURO - Ampla concorrência	TATIANY LUCAS DE OLIVEIRA	28º

Assinado por: ROSANE DA COSTA SANTOS
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/688C-E8CC-9871-F2D2> e informe o código 688C-E8CC-9871-F2D2



Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
 Núcleo Administrativo Municipal. Avenida Clementino
 Coelho, 714, Parque Bandeirante, Petrolina - PE





SECRETARIA DE
**EDUCAÇÃO, CULTURA
 E ESPORTE**

3	AUXILIAR DE LIMPEZA - BEBEDOURO - Ampla concorrência	ANADIA DE ALMEIDA SANTOS	29º
4	AUXILIAR DE LIMPEZA - BEBEDOURO - Ampla concorrência	JANE MIRELLI ALMEIDA ALVES	30º
AUXILIAR DE LIMPEZA - IRRIGADO I - EDITAL N° 060/2025			
N	FUNÇÃO	NOME	CLASS
1	AUXILIAR DE LIMPEZA - IRRIGADO I - Ampla concorrência	ADRIANA CARLOS PEREIRA	8º
2	AUXILIAR DE LIMPEZA - IRRIGADO I - Ampla concorrência	MARCILENE FERREIRA DA CRUZ	9º
3	AUXILIAR DE LIMPEZA - IRRIGADO I - Ampla concorrência	ANGELA MARIA OLIVEIRA SILVA	10º
AUXILIAR DE LIMPEZA - IRRIGADO II - EDITAL N° 060/2024			
N	FUNÇÃO	NOME	CLASS
1	AUXILIAR DE LIMPEZA - IRRIGADO II - Ampla concorrência	MARIA JANAINA LINS	41º
2	AUXILIAR DE LIMPEZA - IRRIGADO II - Ampla concorrência	MARCIA ALVES DOS SANTOS	42º
3	AUXILIAR DE LIMPEZA - IRRIGADO II - Ampla concorrência	SAMARA FERREIRA DA SILVA	43º
4	AUXILIAR DE LIMPEZA - IRRIGADO II - Ampla concorrência	RAFAELA MIRELA GOMES DE OLIVEIRA	44º
AUXILIAR DE LIMPEZA - IRRIGADO III - EDITAL N° 060/2024			
N	FUNÇÃO	NOME	CLASS
1	AUXILIAR DE LIMPEZA - IRRIGADO III - Ampla concorrência	DAMIRES DA CONCEICAO FERREIRA	44º
AUXILIAR DE LIMPEZA - MASSANGANO - EDITAL N° 060/2025			
N	FUNÇÃO	NOME	CLASS
1	AUXILIAR DE LIMPEZA - MASSANGANO - Ampla concorrência	ALCILENE DOS SANTOS GOMES SILVA	4º

Assinado por: FOSANE DA COSTA-SANTOS
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/688C-E8CC-9871-F2D2> e informe o código 688C-E8CC-9871-F2D2



Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
 Núcleo Administrativo Municipal. Avenida Clementino
 Coelho, 714, Parque Bandeirante, Petrolina - PE





SECRETARIA DE
**EDUCAÇÃO, CULTURA
 E ESPORTE**

2	AUXILIAR DE LIMPEZA - MASSANGANO - Ampla concorrência	VITORIA OLIVEIRA SILVA	5°
3	AUXILIAR DE LIMPEZA - MASSANGANO - Ampla concorrência	QUEZIA DE SOUZA DIAS SANTOS	6°
4	AUXILIAR DE LIMPEZA - MASSANGANO - Ampla concorrência	ALCY DOS SANTOS GOMES PINHEIRO	7°
5	AUXILIAR DE LIMPEZA - MASSANGANO - Ampla concorrência	ELIENE DE OLIVEIRA LEOPOLDO	8°
6	AUXILIAR DE LIMPEZA - MASSANGANO - Ampla concorrência	LUCIANA DE SOUZA FRANCA	9°
7	AUXILIAR DE LIMPEZA - MASSANGANO - Ampla concorrência	ADAISA MARTINS BARBOSA	10°
8	AUXILIAR DE LIMPEZA - MASSANGANO - Ampla concorrência	EULINA YSRAIANA FELIPE DANTAS	11°
AUXILIAR DE LIMPEZA - SEDE - EDITAL N° 060/2024			
N	FUNÇÃO	NOME	CLASS
1	AUXILIAR DE LIMPEZA - SEDE - Ampla concorrência	TAYNARA RAIANE DOS SANTOS RODRIGUES	443º
2	AUXILIAR DE LIMPEZA - SEDE - Ampla concorrência	VITOR VINICIUS DOS SANTOS BARBOSA	444º
3	AUXILIAR DE LIMPEZA - SEDE - Ampla concorrência	ANAELE PEIXOTO ALBUQUERQUE OLIVEIRA	445º
4	AUXILIAR DE LIMPEZA - SEDE - Ampla concorrência	VANILDA DE SOUSA SILVA	446º
5	AUXILIAR DE LIMPEZA - SEDE - Ampla concorrência	JUCIARA SOUZA PEREIRA SILVA	447º
6	AUXILIAR DE LIMPEZA - SEDE - Ampla concorrência	MACIELA DE LUNA BISPOS	448º
7	AUXILIAR DE LIMPEZA - SEDE - Ampla concorrência	CLICIA FERNANDA SANTANA ALMEIDA	449º

Assinado por: FOSANE DA COSTA SANTOS
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/688C-E8CC-9871-F2D2> e informe o código 688C-E8CC-9871-F2D2



Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
 Núcleo Administrativo Municipal, Avenida Clementino
 Coelho, 714, Parque Bandeirante, Petrolina - PE





SECRETARIA DE
**EDUCAÇÃO, CULTURA
 E ESPORTE**

8	AUXILIAR DE LIMPEZA - SEDE - Ampla concorrência	ANA LUIZA DE ALMEIDA SILVA	450º
9	AUXILIAR DE LIMPEZA - SEDE - Ampla concorrência	SAMARA REGINA DA SILVA PEREIRA	451º
10	AUXILIAR DE LIMPEZA - SEDE - Ampla concorrência	DEBORA LIMA	452º
11	AUXILIAR DE LIMPEZA - SEDE - Ampla concorrência	KASSIA FERRAZ FREIRE	453º
12	AUXILIAR DE LIMPEZA - SEDE - Ampla concorrência	SIMONE GOMES DE SOUZA	454º
13	AUXILIAR DE LIMPEZA - SEDE - Ampla concorrência	RAYLANE INGRID HIPOLITO ALVES	455º
14	AUXILIAR DE LIMPEZA - SEDE - Ampla concorrência	ANA PAULA LOPES DOS SANTOS	456º
AUXILIAR DE LIMPEZA - URUÁS - EDITAL N° 060/2024			
N	FUNÇÃO	NOME	CLASS
1	AUXILIAR DE LIMPEZA - URUÁS - Ampla concorrência	FERNANDA ALENCAR VIEIRA	21º
MOTORISTA - SEDE - EDITAL N° 060/2025			
N	FUNÇÃO	NOME	CLASS
1	MOTORISTA - SEDE - Ampla concorrência	CHARLES OLIVEIRA DA SILVA	4º
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRISTÁLIA/CAPIM - EDITAL N° 060/2025			
N	FUNÇÃO	NOME	CLASS
1	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRISTÁLIA/CAPIM - Ampla concorrência	MARIA CLAUDIA ALVES DE MIRANDA GUIMARAES	2º

Assinado por 1 pessoa: ROSANE DA COSTA-SANTOS
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/688C-E8CC-9871-F2D2> e informe o código 688C-E8CC-9871-F2D2



Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
 Núcleo Administrativo Municipal. Avenida Clementino
 Coelho, 714, Parque Bandeirante, Petrolina - PE





SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO, CULTURA
E ESPORTE

ANEXO II – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

- 01 foto 3 x 4 (atual).
- 01 Cópia da Carteira de Identidade.
- 01 Cópia do CPF.
- 01 Comprovante de regularidade do CPF, retirado no site:
<<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>>
- 01 Cópia de Certidão de Casamento ou Nascimento.
- 01 Antecedentes Criminais – Civil (PE)
- 01 Antecedentes Criminais – Federal.
- 01 Cópia de Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos.
- 01 Cópia das Carteiras de Vacinação dos filhos menores de 06 anos.
- 01 Cópia do CPF dos dependentes- Filhos (as).
- 01 Cópia do Título Eleitoral.
- 01 Comprovante de votação da última eleição.
- 01 Cópia da Carteira profissional (página da foto, frente e verso).
- 01 Cópia do PIS/PASEP.
- 01 Cópia do Diploma Escolar (Ficha 19) e/ou Certidão de Conclusão de curso em Nível Superior.
- 01 Cópia do comprovante de residência e nº de telefone.
- 01 Atestado médico Pré-admissional (Clínica do Trabalho).
- 01 Cópia da Carteira de Vacinação Contra Covid-19.
- 01 Cópia do Cartão de Conta Bancária (Exceto Banco Digital).
- 01 Cópia da Carteira de Reservista.
- 01 Extrato de Contribuição Previdenciária - CNIS, que deve ser retirado no site:
<<https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-extrato-de-contribuicao-cniss>>

CASOS ESPECÍFICOS:

- 01 Cópia de comprovante de curso na área de Educação Especial/Inclusiva de no mínimo 180 horas (para professor(a) de AEE).
- 01 Cópia do CREF - Conselho Regional de Educação Física (para professor (a) de Educação Física).
- 01 Habilitação categoria B e C (para o cargo de motorista de carro leve)
- 01 Habilitação categoria D e E (para o cargo de motorista de ônibus e micro-ônibus).
- 01 Comprovante de Curso de Transporte Escolar (para o cargo de motorista de ônibus e micro-ônibus).
- 01 Cópia de Comprovações de títulos objeto de avaliação (para o cargo de agente de portaria).
- 01 Cópia de Certidão Negativa de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, expedida pelo Conselho Nacional de Justiça (para o cargo de agente de portaria) retirado no site:
<<http://www.cnj.jus.br>>;

Observação: Todos os documentos pessoais, só serão aceitos, se estiverem com todos os seus dados corretos e iguais em toda a documentação, em virtude do processo de qualificação cadastral exigido pelo programa do Governo Federal (E-SOCIAL).



Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
Núcleo Administrativo Municipal. Avenida Clementino
Coelho, 714, Parque Bandeirante, Petrolina - PE

Assinado por 1 pessoa: ROSANE DA COSTA SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/688C-E8CC-9871-F2D2> e informe o código 688C-E8CC-9871-F2D2





VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 668C-E8CC-9871-F2D2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ROSANE DA COSTA SANTOS (CPF 021.XXX.XXX-83) em 10/08/2026 15:13:19 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/668C-E8CC-9871-F2D2>